



PORTARIA Nº. 095/2021

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento para julgar e dar pareceres sobre compras, contratos, leilões, alienações, obras e serviços da Administração Municipal, nos termos do art. 51 e §§ da Lei Federal 8.666/93.

§ 1º. A Comissão Julgadora fica constituída pelos seguintes membros titulares:

- **Keith Natana Gris Johann - Presidente**
- **Eroni Maier de Andrade – 1ª Secretária**
- **Luciane Vogt – 2ª Secretária**
- **Cleci Sales de Vargas Zillmer – 3ª secretária**

§ 2º. Nos casos específicos de compras para as áreas de Saúde (medicamentos) e Educação (material escolar), poderá ser indicado um elemento da respectiva Secretaria para fazer o acompanhamento dos trâmites junto à Comissão Julgadora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria anterior de Nº 031/2021.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração